



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 172 de 2021.

Dispõe sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal a veicular no Diário Oficial de Contagem, no site oficial da Prefeitura e em suas redes sociais fotografias dos animais disponíveis para adoção na Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVZ) do município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal do município de Contagem poderá veicular no Diário Oficial de Contagem, no site oficial da Prefeitura e em suas redes sociais fotografias dos animais disponíveis para adoção na Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVZ) do município de Contagem.

Art. 2º A determinação do sistema de rodízio, da periodicidade das publicações e a sequência de fotos a serem publicadas serão de responsabilidade dos órgãos e entidades envolvidas e incumbidas da centralização e divulgação, priorizando a ordem de inclusão das informações em seus cadastros.

Art. 3º Fica o Município de Contagem, por meio de órgãos próprios, poderá firmar parcerias com entidades de defesa dos direitos dos animais visando a divulgação das fotografias dos animais disponíveis para adoção que estejam alojados nas referidas entidades.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo normas e critérios complementares necessários ao seu fiel cumprimento.



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Contagem, sala de reuniões, 13 de setembro de 2021.

Carlin Moura
Vereador – PDT



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2ª andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://twitter.com/eucarlinmoura)